PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) MESTRADO ACADÊMICO

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

EDITAL nº029/2024,
de 05 de março de 2024.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do item 6 do edital n° 022/2024 de 23 de fevereiro de 2024, no que se refere às vagas destinadas as Políticas de Ações Afirmativas.

Art. 1º – Retifica o item 6 do edital n° 022/2024 de 23 de fevereiro de 2024, no seguintes termos:

Onde se lê

Art. 6. O período da concessão das bolsas estabelecidas por este Edital se iniciará a partir da assinatura do Contrato de prestação de Serviços junto à Fundação UNIPLAC, com vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, a depender do acompanhamento do bolsista e da avaliação de seu desempenho pela Comissão de Bolsa de Acompanhamento discente do seu Programa.

Leia-se

Art. 6. O período da concessão das bolsas estabelecidas por este Edital se iniciará a partir da assinatura do Contrato de prestação de Serviços junto à Fundação UNIPLAC, com vigência de até 36 (trinta e seis) meses, a depender do acompanhamento do bolsista e da avaliação de seu desempenho pela Comissão de Bolsa de Acompanhamento discente do seu Programa.

Lilia A. Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação